

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 156: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Art. 2º; Lei 7519/97 Art. 2º; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 05.082.015 Not. 006/2023 - M (passeio) José Nappini. C.F. 13.059.049 Not. 0858/2023 (limpeza) Jurua Empreendimento Imobiliario SPE LTDA. C.F. 04.126.029 Not. 1126/2023 (passeio) Maria Cristina dos Santos Assumpção. C.F. 25.028.013 Not. 1136/2023 (limpeza) Petrobras Petroleo Brasileiro S/A Recap. C.F. 25.027.048 Not. 1137/2023 (limpeza) Petrobras Petroleo Brasileiro S/A Recap. C.F. 33.001.206 Not. 1147/2023 (limpeza) Credlar Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 05.136.001 Not. 1150/2023 (passeio) Jose Carlos Freitas Garcia Caldas. C.F. 07.196.026 Not. 1151/2023 (limpeza) Adelaide Maria Teixeira. C.F. 07.196.026 Not. 1152/2023 (muro) Adelaide Maria Teixeira. C.F. 07.196.026 Not. 1153/2023 (passeio) Adelaide Maria Teixeira. C.F. 05.105.007 Not. 1155/2023 (passeio) Bridgestone do Brasil Industria e Comercio LTDA. C.F. 16.044.049 Not. 1154/2023 (limpeza) Jacomino Delfini / Rosimara Cristina Miloso. C.F. 16.044.049 Not. 1156/2023 (muro) Jacomino Delfini / Rosimara Cristina Miloso. C.F. 16.044.049 Not. 1157/2023 (passeio) Jacomino Delfini / Rosimara Cristina Miloso. C.F. 05.105.005 Not. 1158/2023 (passeio) Bridgestone do Brasil Industria e Comercio LTDA. C.F. 05.111.075 Not. 1159/2023 (passeio) Elisabeth Anne Sheppard. C.F. 05.111.005 Not. 1160/2023 (passeio) Bridgestone do Brasil Industria e Comercio LTDA. C.F. 05.111.070 Not. 1161/2023 (passeio) Diasa - Administracao de Imoveis e Participacoes - Eireli. C.F. 05.035.057 Not. 1162/2023 (passeio) Walter Antonio Nobrega de Albuquerque. C.F. 05.035.016 Not. 1163/2023 (passeio) Berita Ita Kleiman. C.F. 05.035.017 Not. 1164/2023 (passeio) Takashi Fujita. C.F. 14.039.064 Not. 1165/2023 (limpeza) Nilza Helena Baldini Veiga. C.F. 03.006.309 Not. 1166/2023 (limpeza) Primo Casarotti. C.F. 27.082.022 Not. 1167/2023 (limpeza) Antonio Eustaquio de Paula. C.F. 15.084.016 Not. 1169/2023 (limpeza) Casimiro Dias Gadanha Junior. C.F. 05.035.025 Not. 1170/2023 (passeio) Basia Joffe. C.F. 25.108.119 Not. 1171/2023 (limpeza) Alexandre de Freitas. C.F. 17.098.068 Not. 1172/2023 (passeio) Antonio Carlos Zapparoli. C.F. 17.098.069 Not. 1173/2023 (passeio) Clemlson Freire Cavalcante. C.F. 17.098.070 Not. 1174/2023 (passeio) Maria Ines Sertorio de Marinho da Silva. C.F. 17.098.071 Not. 1175/2023 (passeio) Lidia Tomoko Yamashita Ito. C.F. 25.107.072 Not. 1176/2023 (limpeza) Daniele Karoline Nogueira. C.F. 13.077.036 Not. 1177/2023 (limpeza) Maria Aparecida Rodrigues de Andrade. C.F. 16.045.033 Not. 1178/2023 (limpeza) João Sawruk. C.F. 04.040.040 Not. 1179/2023 (passeio) Fidalma Maria Guarini. C.F. 04.137.013 Not. 1180/2023 (passeio) Roberto Capucho Goncalves. C.F. 04.137.013 Not. 1181/2023 (muro) Roberto Capucho Goncalves. C.F. 17.085.003 Not. 1182/2023 (passeio) Paola Vieco Pinheiro. C.F. 17.085.003 Not. 1183/2023 (muro) Paola Vieco Pinheiro. C.F. 19.135.050 Not. 1185/2023 (passeio) Fátima dos Santos Melo Botelho. C.F. 05.082.045 Not. 1188/2023 (passeio) Elisabete Damico Palazzi. C.F. 05.049.601 Not. 1205/2023 (muro) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 11.283.031 Not. 1214/2023 (muro) Essio Pozuto. Edital 156: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Lei 7519/97; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 33.001.206 Not. 1148/2023 (muro) Credlar Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 33.001.206 Not. 1149/2023 (passeio) Credlar Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 27.082.022 Not. 1168/2023 (passeio) Antonio Eustaquio de Paula. C.F. 21.016.017 Not. 1184/2023 (passeio) Lucia Chaves. C.F. 21.021.016 Not. 1186/2023 (passeio) Marcio Guereini. Edital 157: Processo com Requerimento Deferido Parcialmente. Processo nº 16334/2021 Comunicado nº 103.08.2023 Florinda Gomes da Silva. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SISU.

